

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Celebração de contrato de Compra e Venda da Buskar.Me Logística e Tecnologia Ltda.

A **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” - B3: TGM3), em atenção ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Fastline Logística Automotiva Ltda (“**Fastline**”), celebrou, nesta data, o Contrato de Compra e Venda para aquisição de quotas representativas de 70% do capital social da Buskar.Me Logística e Tecnologia Ltda. (“**Contrato**” e “**Buskar.Me**” ou “**Empresa**”, respectivamente).

Sobre a Fastline



A Fastline é uma subsidiária da Tegma, criada em 2018, e que realiza o transporte, armazenagem, gestão e revitalização de veículos seminovos. A subsidiária também realiza o transporte de motocicletas novas. A Fastline atua para mais de quarenta clientes, como grandes frotistas, locadoras, empresas financeiras e de leilão de veículos, assim como para montadoras de motocicletas no Brasil.

A Fastline transporta atualmente e anualmente em torno 70 mil unidades (entre veículos e motos).

Sobre a Buskar.Me

A Buskar.Me é uma plataforma logística, localizada em Belo Horizonte, especializada na remoção, transporte, guarda e armazenagem de veículos seminovos. A Buskar.Me conta com um sistema proprietário, responsável por conectar instituições que têm demandas de transporte de veículos seminovos (como bancos, seguradoras, locadoras, leiloeiros e revendas) a uma rede credenciada de fornecedores de guinchos e pátios. Adicionalmente, a empresa realiza a mobilização e desmobilização de frotas, vistoria e preparação de veículos para venda.



A empresa se tornou um importante agente na logística de veículos retomados de devedores inadimplentes e no processo de retorno desses ativos ao mercado.

A Buskar.Me atende a mais de 50 clientes recorrentes e conta com 17 colaboradores. O seu modelo de negócios é *asset-light*, baseado nos mais de 900 fornecedores cadastrados em sua plataforma, responsáveis pelos mais de 40 mil veículos transportados.

A empresa está em fase de crescimento e em 2024 seu faturamento bruto foi de R\$ 9,7 milhões (um crescimento de 5x em relação aos últimos 2 anos).

Para mais informações, acessar o [LinkedIn](#) e o [Website](#) da Buskar.Me.

Sobre a Operação

A Fastline, uma vez cumpridas as condições precedentes, adquirirá quotas representativas a 70% (setenta por cento) da Buskar.Me, mediante transações *cash in* e *cash out*¹, que resultará em um desembolso combinado de R\$ 15,1 milhões.

Cabe destacar que o *closing* da operação está previsto para ocorrer em até 90 dias, prorrogáveis sob determinadas condições por mais 90 dias, e está sujeito ao cumprimento de condições precedentes previstas contratualmente, sendo elas, formalizações necessárias acordadas mutuamente.

Outros detalhes da operação

A operação inclui ainda um Compromisso de Compra e Venda Futura, exercível a partir de 2027, que possibilitará a Fastline adquirir os 30% remanescentes do capital social total e votante da Buskar.Me.

Racional Estratégico

A aquisição da Buskar.Me está em linha com o direcionamento estratégico de crescimento e de diversificação da Tegma, que busca por negócios que possam complementar suas operações da Logística Automotiva e da Logística Integrada. Com essa aquisição anunciada, a Tegma acredita que poderá obter sinergias comerciais a partir da atuação em conjunto da Fastline e da Buskar.Me no mercado de logística de veículos seminovos que apresenta um grande potencial de formalização e crescimento.

Adicionalmente, soma-se a este fator, as positivas perspectivas para o mercado de atuação da Buskar.Me, advindas dos avanços recentes na legislação nacional sobre a busca e apreensão de veículos alienados que estejam inadimplentes, como a regulamentação recente do Marco das Garantias pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça)².

A Companhia informa que a operação não se enquadra nas hipóteses do Artigo 256 da Lei das S.A., em função desta ter sido realizada por intermédio de uma controlada da Companhia. Portanto, a operação não será submetida à deliberação da assembleia geral de acionistas e não ensejará aos seus acionistas o direito de recesso.

A Tegma reitera o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste assunto.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Contato de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br

¹ Em fusões e aquisições (M&A), "*cash in*" refere-se à entrada de dinheiro na empresa, através da emissão de novas ações/quotas para investidores. Já "*cash out*" representa o pagamento aos sócios que estão deixando a empresa ou para a compra de outra empresa.

² <https://www.autodata.com.br/noticias/2025/06/10/cnj-regulamenta-busca-e-apreensao-de-veiculos-e-marco-das-garantias-avanca/89449/>